PORTARIA Nº 40/2020

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01550-4	Juliana Melo Rodrigues	Assistente de Admins II	01/04/2020
01924-1	Nivaldo Aparecido Maciel	Motorista de Ambulância	01/04/2020
02117-1	Alessandra Balbina Camargos Ribeiro	Enfermeira policlínica	01/04/2020
02127-0	Dalton José da Silva	Fiscal de Tributos	01/04/2020
02081-8	José Hélio de Barros	Motorista de Ambulância	01/04/2020
	Valter Lopes dos Santos	Motoristas	01/04/2020

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01/04/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté, 17 de abril de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal